



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**  
Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**PORTARIA Nº 220, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 234 de 09 de outubro de 2014, fls 02

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **Fábio de Souza Silva**, portador do CPF nº 975.067.101-53, matrícula 584, no cargo comissionado de Chefe de Núcleo II, DAS-5, para desempenhar suas funções no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **VALDETE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **Cozinheira – SEDE, Classe A, Nível II**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 04º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 208/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 24/09/2014 Edição nº 226 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 10 de outubro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

**SIMONE FRIGO**  
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

**VALDETE LOURENÇO DE OLIVEIRA**  
SERVIDORA EMPOSSADA

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 227 de 25 de setembro de 2014

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº 799/2013  
Tomada de Preços nº 004/2013  
Onde constou: Contrato 158/2014 – Processo 799/2014 – Tomada de Preços 004/2014  
Passe a Constar: Contrato 158/2013 – Processo 799/2013 – Tomada de Preços 004/2013

<b>MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>			
<b>BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 09/10/2014</b>			
<b>DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>SALDO</b>
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	2.455,36
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	2.600,52
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	3.436,24
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	351.717,54
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	12.202,58
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	252,97
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	1.586,60
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	28.719,12
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	21.096,84
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	830,61
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADAÇÃO)	3066-X	21.086-2	325,56
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.734,58
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	13.420,66
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	14.212,66
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.391,64
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	13.533,30
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.039,18
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	40,18
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.371,73
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.561,15
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	106,79
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	23.431,46
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	238.008,33
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	4,43
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	48.680,49
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	183.159,98
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.562,98
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	58.648,79
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	207.790,96
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	734,27
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	670.464,91
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	26.023,61
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	517.352,06
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	103.399,06
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	242.007,77
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.893,55
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	12.827,83
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.861,21
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.082,67
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	32.472,35
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADAÇÃO)	0900	25.201-8	2.664,61
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	1.422,35
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	0,00
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,26
<b>TOTAL</b>			<b>2.969.131,74</b>